

PORTARIA PGJ Nº 2407/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 786/2019;

Art. 2º Designar os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônico, realizadas pelo Ministério Público do Estado do Piauí, Fundo de Modernização do MPPI e Fundo do PROCON/MPPI, conforme descrito a seguir:

I – Pregoeiros:

- a) Cleyton Soares da Costa e Silva, Técnico Ministerial, matrícula 208;
- b) Érica Patrícia Martins Abreu, Técnica ministerial, matrícula 371;

II – Equipe de Apoio:

- a) Alcivan da Costa Marques;
- b) Anne Carolinne de Sousa Carvalho;
- c) Airton Alves mendes de Moura
- d) Ítalo Garcia Araújo Nogueira;
- e) André Castelo Branco Ribeiro

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça